

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: FILIAÇÃO - ÉPOCA 2016/2017

Relembra-se todas as Associações Regionais que decorre o prazo, <u>entre os dias</u> 15 de Julho e 15 de Agosto de 2016, para proceder à sua <u>filiação na Federação</u> de Andebol de Portugal, inserindo no Sistema de Informação e aí anexando os documentos necessários, no local reservado para o efeito — cfr. ponto 1.4 do Comunicado Oficial nº 1 da corrente época 2016/2017 e obrigações regulamentares dos artigos 2º e 3º do Subtítulo 1 do RGFAP e Associações perante a Federação de Andebol.

Após colocação no Sistema de Informação, deverão informar os serviços da Federação para o mail <u>viriato.cabecabranca@fpa.pt</u> e <u>andebol@fpa.pt</u>

Lisboa, 25.07.2016

A DIRECÇÃO